



MESTRADO EM DIREITO

FORENSE E ARBITRAGEM

VERTENTES ADVOCACIA E MAGISTRATURA

ANO LETIVO 2015/2016

PROPINAS E OUTROS EMOLUMENTOS Estudantes nacionais e internacionais

Propinas da componente letiva – 4000€ (1 ano)

- 1.^a Prestação 850,00€
No ato da matrícula
- Da 2.^a Prestação à 9.^a Prestação 350,00€
De 1 a 30 de cada mês (entre setembro e julho, exceto novembro e dezembro)

Os estudantes que se inscrevam em apenas 1 semestre pagam o valor correspondente a metade da propina da componente letiva (2000€), em 5 prestações.

Propinas da componente não letiva – 1000€ (1 semestre)

- 1.^a Prestação 500,00€
No ato da inscrição na dissertação, trabalho de projeto ou relatório de estágio
- Da 2.^a Prestação 500,00€
De 20 a 28 de fevereiro (ou de 1 a 15 de junho, se o registo ocorrer no 2.^o semestre)

Prorrogações da componente não letiva

- Pedido de prorrogação do prazo de entrega das dissertações, trabalho de projeto ou relatório de estágio 300,00€
Pago no ato do pedido de prorrogação de entrega da dissertação, trabalho de projeto ou relatório de estágio.

Emolumentos

- Taxa de candidatura 51,00€
No ato da matrícula
- Custo administrativo por inscrição/matricula (anual) 35,00€
No ato da matrícula
- Seguro Escolar 3,00€
No ato da matrícula
- Exame de melhoria de nota 15,00€
No ato da inscrição
- Diploma/certidão de registo de conclusão do curso e conclusão da parte curricular do mestrado 1.^a emissão 50,00€
2.^a emissão e seguintes 33,00€
No ato do pedido
- Creditação de conhecimentos e competências académicas, profissionais ou adquiridas (Consultar tabela de emolumentos) Valor máximo de 625€

O valor das propinas está sujeito a aprovação do Conselho Geral da UNL

Os pagamentos deverão ser efetuados no Multibanco através das referências disponíveis na área de aluno, na página Web da Faculdade, ou na tesouraria da FDUNL.

O não pagamento das propinas nos prazos indicados poderá implicar a suspensão da matrícula e inscrição, bem como a nulidade de todos os atos praticados no ano letivo a que respeite o incumprimento.

BOLSAS DE MÉRITO/DESCONTOS*

Aos alunos e alunas que ingressem pela primeira vez no Curso de 2.^o Ciclo neste ano letivo de 2015/2016 será oferecido, a título de 'bolsa de mérito', um desconto de 30%, se a média final do Curso de acesso for igual ou superior a 17 valores.

No semestre não letivo (dissertação) serão atribuídas três bolsas de mérito: uma que corresponde a uma isenção total do pagamento da propina, que será atribuída à melhor

classificação da fase curricular, e outras duas às segunda e terceira melhores classificações, que serão contempladas com uma redução de metade da propina.

Os alunos que se tenham licenciado e/ou obtido um grau de mestre ou de doutor na FDUNL beneficiam de um desconto automático de 10% sobre o valor das propinas, acumulável com os descontos financeiros.

Desconto 5% sobre o valor total da propina letiva ou não letiva, se pago na totalidade no ato da matrícula ou inscrição.

Descontos com a Associação Sindical dos Juizes Portugueses e a Associação Sindical dos Magistrados do Ministério Público – 25% durante o tempo regulamentar do curso

***Desconto sobre o valor anual da propina, durante o tempo regular do curso.**

***Curso em processo de acreditação.**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Divisão Académica, Faculdade de Direito da UNL

Campus de Campolide – 1099-032 Lisboa

Telefone: 213847447

Email: **sacademicos@fd.unl.pt**